



Ag. D. e

MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO INTERNA Nº81/2025	
PARECER	DESPACHO
Submetto a decisão de adjudicação, assim como a apresentação de respetiva minuta contratual à consideração do Sr. Presidente 26.03.2025 <i>[Signature]</i>	Nos termos e em os fundamentos vertidos na informação e parecer adjudicou-se. Após minuta. <i>[Signature]</i> 26/03/25

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA

“42_2025_CPR_E-PAVIMENTAÇÃO EM GRANITO DA ECOVIA NA AVENIDA DR. RAMOS PEREIRA – VILA PRAIA DE ÂNCORA”

- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de **11 de março de 2025** do Sr. Presidente da Câmara, no uso de competências próprias, foram convidadas a apresentar proposta, as seguintes entidades, “Dimaca, Lda.”, “Prodigipadrão – Construção Lda.” e “Coesão Vertical, Engenharia & Construção.”, sendo o valor base do procedimento no valor de € **126.842,50**(cento e vinte e seis mil oitocentos e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos) acrescida de IVA à taxa legal em vigor.
- Das entidades convidadas, somente a firma **DIMACA, LDA.**, apresentou proposta, no valor de € **126.842,50**(cento e vinte e seis mil oitocentos e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos) acrescida de IVA à taxa legal em vigor.
- De acordo com disposto no nº 4 do artigo 67º do CCP, na sua redação atual, o júri é dispensado.

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada no valor de € **126.842,50**(cento e vinte e seis mil oitocentos e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos) acrescida de IVA à taxa legal em vigor, foi considerada aceite por respeitar o solicitado no caderno de encargos.
- Determina o nº 2 do artigo 125º do CCP que não há lugar às fases de negociações nem audiência prévia, nem elaboração dos relatórios preliminar e final.
- Os trabalhos terão o seu início, após a assinatura do Auto de Consignação, que deverá ocorrer no período de 30 dias após a assinatura do contrato, sendo executados no prazo de 75 dias.

[Signature]



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Pelo exposto propõe-se:

- Que a **PAVIMENTAÇÃO EM GRANITO DA ECOVIA NA AVENIDA DR. RAMOS PEREIRA – VILA PRAIA DE ÂNCORA**, seja adjudicada ao concorrente **DIMACA, LDA.**, pelo preço contratual **€ 126.842,50**(cento e vinte e seis mil oitocentos e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos) acrescida de IVA à taxa legal em vigor
- O registo do compromisso será efetuado, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.
- A aprovação da Minuta do contrato, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 98º do CCP, na sua redação atual

Município de Caminha, 25 de março de 2025

A Assistente Técnica

Elisabete Pombal Afonso